



PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 44.329.551/0001-79

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **PIPO FUNDO DE FUNDOS VENTURE CAPITAL I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 44.329.551/0001-79 ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se manifestarem a respeito das matérias abaixo indicadas ("Cotistas"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175"), nos termos abaixo:

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até o dia 23 de outubro de 2025, às 23:59 horas, na sede social da Administradora.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: Deliberação sobre as matérias a seguir:

- (i) A substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pelo Administrador, para **Noronha Trust Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Novo Administrador"), a partir do fechamento do dia 14 de novembro de 2025 ("Data de Transferência"), nos termos dos prazos e condições da ata da Assembleia Geral de Cotistas anexa (**Anexo I**) ("Substituição do Administrador") ; e
- (ii) A ratificação dos serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos, exercido atualmente pelo Banco Daycoval, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200; e
- (iii) Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo para (1) refletir as alterações relativas ao item (i) acima; e (2) adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais do Novo Administrador, passando o regulamento a vigor conforme **Anexo II** à presente Assembleia;
- (iv) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente, relativas exercício social findo em março de 2025 (**Anexo III**);
- (v) Autorização para o Administrador praticar todos os atos necessários para implementação do disposto nos itens acima.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital (**Anexo IV**).



Somente poderão exercer o voto os Cotistas que estiverem inscritos no "Registro de Cotistas" na data do presente Edital, conforme registros da Administradora, nos termos do Regulamento do Fundo.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à conclusão do prazo para manifestação.

Os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, conforme previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e/ou pelo telefone (11) 3588-4771.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.